



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 061/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo uma aumento de gratificação de representação, conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

- 1- José Pinto dos Santos - De 35% para 100%.
- 2- José Dos Santos Silva – De 35% para 100%.

Art. 2º - Conceder ao (a) Senhor (a) Leandro dos Santos Zumba, uma gratificação de representação, no percentual de 100% (cem por cento) conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Fevereiro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225113313.pdf>
assinado por: idUser 108